

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO RECÔNCAVO Nº 03/2022

O Colegiado Microrregional, no uso de suas respectivas atribuições nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 30/05/2022 esse órgão:

CONSIDERANDO a decisão soberana do Colegiado Microrregional no tocante à governança microrregional;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação do Conselho Participativo na Microrregião de Saneamento Básico e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 27, inciso I, II e III do Anexo XIII do Decreto Estadual nº 19.337, de 14 de novembro de 2019.

DELIBERA:

Artigo 1º - Dar posse aos membros indicados, pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e pelas Câmaras Legislativas dos Municípios que compõem a Microrregião de Saneamento Básico do Recôncavo para integrar o Conselho Participativo da Microrregião, conforme segue:

Casa Legislativa		Indicação para o Conselho Participativo
1	Brejões	Vereadora Neila de Cassia Sales Araújo Magalhaes Santana
2	Cabaceiras do Paraguaçu	Vereador Valdemar Ribeiro de Oliveira
3	Cachoeira	-
4	Castro Alves	Vereador - Presidente Luiz Augusto Souza dos Santos
5	Conceição do Almeida	-
6	Cruz das Almas	-
7	Dom Macedo Costa	Vereador Alex Pereira Piton
8	Governador Mangabeira	Vereador - Presidente Gicélio Dias da Silva
9	Itatim	Diretora Administrativa Ludimilla Aragão Bastos de Oliveira Nascimento
10	Maragogipe	-
11	Milagres	Vereador - Segunda Secretária Josenice Freitas da Silva
12	Muniz Ferreira	Vereador Raimundo Nonato Jesus da Silva
13	Muritiba	Vereador - Presidente André Pazos da Rocha
14	Nazaré	Vereador - Presidente Nagib Elias Boeri Neto
15	Nova Itarana	Vereador - Presidente Vicente Neto Cardoso Amaral
16	Rafael Jambeiro	Vereador Fernando Coni Silva
17	Salinas da Margarida	Vereadora - Presidente Maria de Fátima Pepe Cerqueira

18	Santa Teresinha	Vereador - Presidente Rogério Marnon Cezar Moura
19	Santo Amaro	Vereador Agnaldo Antonio de Oliveira Nascimento
20	Santo Antônio de Jesus	-
21	São Felipe	Vereadora Ana Vitória Silva Santana
22	São Félix	Vereador José Geraldo Tosta Albergaria da Silva
23	Sapeaçu	-
24	Saubara	-
25	Varzedo	-
26	Assembleia Legislativa	-
27	Assembleia Legislativa	-
28	Assembleia Legislativa	-
29	Assembleia Legislativa	-
30	Assembleia Legislativa	-

§ Único – Os membros representantes das Casas Legislativas, ainda não indicados, tomam posse para cumprir o presente mandato, “*ad referendum*” a oficialização de suas indicações.

Artigo 2º - Aprova e dá posse aos representantes das entidades da sociedade civil que cumpriram as exigências do Edital nº01/2022, para compor o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico do Recôncavo, como segue:

Entidade	Representante
Associação dos Agricultores Rurais da Comunidade de Santa Luzia	Edinalva Teixeira dos Santos
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Governador Mangabeira	Cristiane dos Santos de Oliveira
Sindicato dos Pescadores do Município de Cachoeira	Adriano Sanches da Silva
Associação de Ciclismo e Mobilização Ambiental (ACEMA)	Armando Santos Nascimento Filho
Associação de Mulheres Quilombolas e Marisqueiras do Vale do Iguaçu	Olgalice dos Santos Suzarte de Jesus

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio
Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Recôncavo